



Nova Friburgo, 28 de setembro de 2023.

OFÍCIO PGM.REE Nº 653/2023

Processo Administrativo nº 22.143/2023

Ofício nº 097/SEC/2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento na presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópias dos materiais apresentados, pelas Secretarias, conforme documentos anexos, para as considerações de estilo.

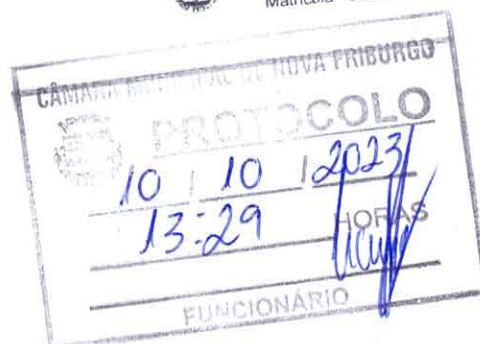
Respeitosamente,

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador Geral do Município
Matrícula 63.010

A Excelentíssima Senhora Vereadora
Priscilla Pitta

Em Mãos.


Carlos Eduardo V. N. da Veiga
Subprocurador de Processos
Administrativos
Matrícula 63347





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Prefeito

Processo nº 22143/2023
Data: 29/08/2023
folha nº 19

Processo nº 22143/2023
Requerente: Câmara Municipal de Nova Friburgo
Objeto: Projeto de Lei

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável para análise e manifestação.

Nova Friburgo, 29 de agosto de 2023.


Jéssica Labandeira da Silva
Gabinete do Prefeito
Mat. nº 62642



Para: GELOG

Origem: GABMDUS

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
SEMMADUS/GABMDUS

Processo nº 0022143/2023 Nº da folha: 0020
Data 30-08-2022 Sabrina Guedes Souza

A fim de instruir o processo nº 0022143/2023

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assunto: Ofício

Informação:

Segue ao setor para análise do solicitado à fl.03.


Sabrina Guedes Souza
Matr. 63206

Nova Friburgo, terça-feira, 30 de Agosto de 2022

Para: GABMDUS

Origem: GELOG

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
SEMMADUS/GELOG

Processo nº 0022143/2023 Nº da folha: 0021
Data 06-09-2023 Paulo Roberto Ferreira

A fim de instruir o processo nº 0022143/2023

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assunto: Ofício

=====

Informação:

A fim de instruir os autos conforme solicitado às folhas 03, baseado em pesquisas no sistema de plantas de logradouro, informo-vos que o logradouro objeto da presente análise encontra-se representado na "PLANTA PARA REMEMBRAMENTO DOS LOTES 2 e 4, E POSTERIOR DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES IDEAIS DO MESMO, SITUA NA RUA COR. JOÃO TEIXEIRA, EM CONSELHEIRO PAULINO" aprovada no processo nº 6719/1999 (folha nº 22). O mesmo também encontra-se discriminado na "ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA AMIGÁVEL QUE FAZEM ENTRE SI; ARLETE DOS SANTOS AFFONSO E OUTROS NA FORMA ABAIXO..." CARTÓRIO DE CONSELHEIRO PAULINO - Fls. 5v. a 9 Livro 12 (folha nº 24).

Diante do exposto acima, à luz das informações disponíveis nos arquivos desta municipalidade, o logradouro apresentado na redação do Projeto de Lei nº 292/2023 se caracteriza como logradouro público, sem nomenclatura oficial, sendo passível de nomeação oficializada.

Quanto à redação do Art. 1º, esta Gerência entende que a melhor definição do início do logradouro seja dada pelas coordenadas UTM, desta forma a redação sugerida é a seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Manoel Rodrigues da Conceição", o logradouro público com início na Rua Coronel João Teixeira, ao lado do número 112, coordenadas UTM (23 K, 755415 m E, 7540008 m S) e término sem saída.

Encaminho ao GABMDUS para análise e parecer.



Paulo Roberto Ferreira
Matr. 115336

Nova Friburgo, quarta-feira, 06 de Setembro de 2023



302.00	M2
330.00	M2
632.00	M2



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
CARTÓRIO DE CONSELHEIRO PAULINO

Tabelião Titular: José Luiz da Silva

Escrevente Juramentada: Erotides Guerra e Silva - Tel. 2050

1º TRASLADO

FLS. 5v.ª a 9

LIVRO 12

_____ VIA .

ESCRITURA PUBLICA DE PARTILHA AMIGAVEL
QUE FAZEM ENTRE SI ; ARIETE DOS SANTOS
AFFONSO E OUTROS NA FORMA ABAIXO ;
S A I B A M, quantos este publico ins-
trumento virem que aos seis dias do mes de janeiro de mil no-
vecant os e setenta e dois, nesta Vila do Conselheiro Pauli-
no, sexto distrito do Municipio de Nova Friburgo, Estado do
Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim escrivão e t abo-
lião e testemunhas compareceram : partes entre si justas e
contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a
saber AR LETE DOS SANTOS AFONSO, do lar, e seu marido GASTAO
BREIDER AFFONSO, lavrador; GLADSTONE STORCK DOS SANTOS, moto-
rista, LAERTE STORCK DOS SANTOS, comerciante, KLEBER DURICH
DOS SANTOS, comerciante, MARIA LIZETE DOS SANTOS RODRIGUES,
do lar, e seu marido MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, digo,
MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, construtor, HAROLDO BURIQUE
DOS SANTOS, comerciante, IVETTE DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar,
e seu marido IVANIR DE OLIVEIRA, comerciante, VALCY STORCK
DOS SANTOS, comerciante, todos brasileiros, e residentes
nesta cidade, menos o 4º, o 6º, o 7º e o 8º que residem em
Niteroi, de passagem por este distrito. Os presentes são
reconhecidos como os proprios de mim escrivão e t abolião e das
testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas tambem de mim
conhecidas do que dou fé, bem como de me haver sido hoje a
presente distribuida conforme bilhete que em meu cartorio fica
arquivado. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados =

S
E
X
T
O

D
I
S
T
R
I
T
O



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
CARTÓRIO DE CONSELHEIRO PAULINO

Tabelião Titular: José Luiz da Silva

Escrevente Juramentada: Erotides Guerra e Silva - Tel. 2050

perante as mesmas testemunhas me foi dito que, havendo falecido, sem testamento, neste Município, sous pais CLARICE STORCK DOS SANTOS e PORPHIRIO BURICHE DOS SANTOS, ficaram a partilhar os bens deixados pelos mesmos, representados por um predio, sito em Conselheiro Paulino, 6º distrito do Município de Nova Friburgo, constituido por uma casa de moradia e pelo terreno proprio com 3,518,00 m2, medindo 55,00 m. de frente para a antiga Linha=ferraa, por 14,00m. de largura nos fundos, onde = confronta com Walter de Mello, medindo de um lado, onde confronta com sucessores de Paulino J. Hardy ou sucessores, = 108,50m. do outro lado onde confronta com herdeiros do Assis = Figueira, 118,00m. Avaliado no seu todo por Cr\$ 13.000,00 = e atribuem a casa velha o valor de Cr\$ 770,00, e o terreno o valor de Cr\$ 12.250,00. Adquirido por compra, escritura = transcrita sob nº 4.232, livro 3 AM, fls. 223, e sob nº 4.115 fls. 179, do livro 3 AM, do Registro de Imóveis. E, de acordo com a planta feita recentemente, que fica arquivada em meu cartorio, e feita pelo agrimenssor Antonio Pully, o terreno foi dividido como consta na mencionada planta em 8 (oito) lotes tocando para cada um herdeiro, e que vai devidamente caracterizado com, digo, em cada pagamento. Somando a área de oito (8) lotes 3.057,30 m2, reduzida a área de 460,70 metros ocupadas pelas ruas projetadas, E como o inventario que se processa pelo Cartorio do 3º Oficio desta Comarca, esteja em fase de partilha por ja terem sido satisfeitas todas as exigencias = fiscais com referencia a pagamento de impostos e inscrição, =

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL
PROCESSO Nº 22143/23
DATA 06/09/23
FOLHAS Nº 24 VISTO 24

r
o
c
v
m
o
p
a
Ga
na
(
62
17.
L
suc
na
S.
ido
Cr\$.
a q
GLA
na
(q
dist
para



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
CARTÓRIO DE CONSELHEIRO PAULINO
Tabelião Titular: José Luiz da Silva

Escrevente Juramentada: Erotides Guerra e Silva - Tel. 2050

resolveram fazer a partilha amigável dos bens inventariados =
o que fazem , pela maneira seguinte : que a referida importan-
cia de Cr\$ 13.000,00 por quanto foram avaliados os bens , di-
vidida pelos oito (8) herdeiros , os outorgantes e reciproca-
mente outorgados , dá , PARA CADA UM, a quantia de Cr\$ 1.625,
00(hum mil , seiscentos e vinte e cinco cruzeiros)
PAGAMENTO À HERDEIRA ARLETE DOS SANTOS AFFONSO, casada com
Gastão Breder Affonso , de suas heranças paterna e materna, =
na importancia de Cr\$ 1.625,00 **H A V E R A** = o lote nº 3º
(**TREIS**) com a área de 314,00 m2, sito em Conselheiro Paulino
6º distrito deste Municipio, fazendo frente para o antigo loci=
to da linha ferrea, hoje rua Coronel Teixeira, onde mede ==
17,00m. medindo 16,50m. de largura nos fundos , tendo de um =
lado , 18,50m. e do outro 20,75m. confrontando, de um lado com
sucessores de Paulino Jose Herdy, e do outro lado com o lote
nº 2, que será incluído no pagamento da herdeira Maria Ligato
S. Rodrigues, o, nos fundos , com o lote nº 4, que será inclu-
ido no pagamento do herdeiro Gladstone Storck dos Santos. Por
Cr\$ 1.256,00 haverá em reposição de Larte Storck dos Santos
a quantia de Cr\$ 369,00. = == **PAGAMENTO ao herdeiro** = =
GLADSTONE STORCK DOS SANTOS, de suas heranças paterna e materna
na importancia de Cr\$ 1.625,00 = **H A V E R A**, o lote de nº 4,
(**quatro**) com a área de 330,00m2, em Conselheiro Paulino, 6º
distrito de Nova Friburgo, fazendo frente para a rua projetada
para onde mede 11,00m. por igual largura nos fundos , onde =

And

S
E
X
T
O

D
I
S
T
R
I
T
O

DOCUMENTOS
PROCESSO



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
CARTÓRIO DE CONSELHEIRO PAULINO
Tabelião Titular: José Luiz da Silva

Escrevente Juramentada: Erotides Guerra e Silva - Tel. 2050

de 15 de dezembro de 1971. Em tempo, PAGAMENTO À HERDEIRA =
IVETE DOS SANTOS OLIVEIRA, casada com IVANIR DE OLIVEIRA, de
suas heranças paterna e materna, na importância de Cr\$ 1.625,
00 = HAVERÁ = o lote nº 7, com 455,30 m2, em Conselheiro Pauli-
no, 6º distrito deste Município, medindo 21,00m. de frente pa-
ra uma rua projetada, por 19,50m. de fundos, lado esquerda =
com Antonio Silva, tendo 20,00m. na parte que confronta com o
lote nº 8, do herdeiro Laerte, e 26,50m. na parte que confron-
ta com o lote nº 6, do herdeiro Kleber. Por Cr\$ 1.613,20. Devo
a mais em seu pagamento a importância de Cr\$ 188,20, que repõe-
rá a herdeira Maria Lizete dos Santos Rodrigues. Depois de =
escrita esta, eu, escrivão e tabelião a li em voz alta e cla-
ra perante eles outorgantes, out, digo, e reciprocamente outor-
gados e testemunhas que por acharem em tudo conforme outorga-
acertar, e assinam com as testemunhas a tudo presentes: José
dos Santos Borges e Agostinho Zebendo, brasileiros, casados, o
residentes neste distrito, perante mim JOSÉ LUIZ DA SILVA, Es-
crivão de Paz com função de tabelião que a escrevi. (ass.) ARLETE
DOS SANTOS ANTONIO + GASTÃO BREDER ANTONIO + GLADSTONE STORCK
DOS SANTOS + LAERTE STORCK DOS SANTOS + KLEBER BURICH DOS SANTOS
+ MARIA LIZETE DOS SANTOS RODRIGUES + MANOEL RODRIGUES DA
CONCEIÇÃO + HAROLDO BURICH DOS SANTOS + IVETE DOS SANTOS OLI-
VEIRA + IVANIR DE OLIVEIRA + VALCY STORCK DOS SANTOS + JOSE
SANTOS BORGES + AGOSTILHO ZEBENDO.
TRANSLADADA A SEGUIR. = = = = =

S
E
X
T
O

D
I
S
T
R
I
T
O

DOCUMENTO
PROCESSO

Para: IDF

Origem: GABMDUS

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
SEMMADUS/GABMDUS

Processo nº 0022143/2023 N° da folha: 0027
Data 06-09-2023 Sabrina Guedes Souza

A fim de instruir o processo nº 0022143/2023

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assunto: Ofício

=====

Informação:

Considerando as informações contidas à fl. 21 da Gerência de Logradouros, bem como o de acordo da Secretária, retorno os autos ao Gabinete do Prefeito.


Sabrina Guedes Souza
Matr. 68206

Nova Friburgo, quarta-feira, 06 de Setembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Prefeito

Processo nº 22143/2023

Data: 14/09/2023

folha nº 28

Processo nº 22143/2023

Requerente: Câmara Municipal de Nova Friburgo

Objeto: Ofício

Trata-se de processo administrativo, inaugurado pela Câmara Municipal de Nova Friburgo, o qual versa sobre projeto de Lei nº 292/2023, de autoria da Vereadora Priscilla Pitta, objetivando denominação de logradouro público.

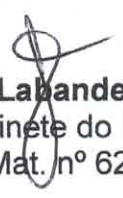
Às fls. 021, encontra-se parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, informando que de acordo com as informações disponíveis nos arquivos desta municipalidade, o logradouro apresentado na redação do referido Projeto de Lei, se caracteriza como logradouro público, sem nomenclatura oficial, sendo passível de nomeação oficializada.

Portanto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, entende que a melhor definição do início do logradouro seja dada pelas coordenadas UTM, dessa forma a redação sugerida é a seguinte:

"Art. 1- Passa a denominar-se "Rua Manoel Rodrigues da Conceição", o logradouro público com início na Rua Coronel João Teixeira, ao lado do número 112, coordenadas UTM (23 K, 755415 m E, 7540008 m S) e término sem saída." grifei.

Nesse sentido submeto à apreciação de conveniência e oportunidade do Exmo. Sr. Prefeito e, em sendo positiva, encaminho os autos à Secretaria de Governo para prosseguimento.

Nova Friburgo, 14 de setembro de 2023.


Jéssica Labandeira da Silva
Gabinete do Prefeito
Mat. nº 62642

De acordo.


Johnny Maycon
Prefeito



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Processo: 22143/2023

Data: 27 / 09 / 23

Fl.: 29 Rubrica 15

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 447.078

Participante APOIO ADM / ASS. - SECRETARIA DE GOVERNO

Responsável JORGE ROBERTO FRANÇA FERNANDES

Data e Hora 27/09/2023 14:12:39

Nova Friburgo, 27 de Setembro de 2023

JORGE ROBERTO FRANÇA FERNANDES
APOIO ADM / ASS. - SECRETARIA DE GOVERNO

PROTOCOLO

Protocolo: Processo Requerimento Nº 022143/2023

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Contato: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Protocolador: MATEUS DE CASTRO

Assunto: OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Detalhamento: OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as devidas providências, tendo em vista manifestação do Exmo. Prefeito de fls 28.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

RESPOSTAS A EXPEDIENTES
EXTERNOS